ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA

LICITAÇÃO Nº 022/2023 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.** Apresentaram seus envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços a empresa: WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 09.261.527/0001-44, representada pela Srª GREICE CRISTINE STEIN FEU. A fim de proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação exigida, a Comissão de Licitação deu início ao Julgamento da **HABILITAÇÃO** da licitante participante. Franquearam-se aos presentes, os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e de Proposta de Preços a fim de verificar se os mesmos estavam devidamente lacrados, os quais foram assinados pelos presentes. Após aberto o envelope de habilitação, os documentos foram repassados aos presentes para análise. Foi verificada junto ao site do Governo Federal a regularidade da empresa quanto a sanções e penalidades aplicadas. Nada consta contra a empresa participante. Constatou-se que a empresa foi habilitada. A Comissão de Licitação deu início a abertura do envelope contendo a proposta técnica da licitante habilitada para análise e julgamento. Após análise, esta Comissão constatou que a empresa foi devidamente **CLASSIFICADA** de acordo com as exigências do edital. Prosseguindo com os trabalhos obteve – se a seguinte classificação: 1º - empresa WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 09.261.527/0001-44 – valor da nota técnica (PT): 9,99 pontos. A Comissão de Licitação deu início a abertura do envelope contendo a proposta de preço da licitante habilitada para análise e julgamento. Após análise da Proposta de Preço, esta Comissão constatou que a empresa foi devidamente **CLASSIFICADA** de acordo com as exigências do edital. Prosseguindo com os trabalhos obteve – se a seguinte classificação: 1º - empresa WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 09.261.527/0001-44 – R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensal, com pontuação de preço (PRP) 4,0 pontos. Depois de apurado o preço e a técnica, obteve-se o seguinte resultado: empresa WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME – valor da nota final (PF): 13,99 pontos. Tendo em vista, que o Edital previu o critério de maior

nota final, para o julgamento da proposta, sagrou-se vencedora a licitante WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME, com o resultado total de: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). A representante da empresa Srª Greice Cristine Stein Feu, abriu mão do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15h e 20min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Eliane Pereira de Aguiar
Presidente da CPL

Renata Aparecida Arêas Amorim
Membro da CPL

Edinéia da Costa Fernandes
Membro da CPL

Greice Cristine Stein Feu
Wsimon Assessoria Consultoria e Informática Ltda ME